

SOBRE O FUTURO DA UNIÃO EUROPEIA

A CONVENÇÃO EUROPEIA



1 Porquê uma Convenção Europeia?

Em Dezembro de 2000, em Nice, os 15 chefes de Estado e de Governo manifestaram o desejo de iniciar um debate amplo e exaustivo sobre o futuro da União Europeia.

Um ano depois, ao adoptar a declaração de Laeken sobre o futuro da União Europeia, em 15 de Dezembro de 2001, o Conselho Europeu decidiu convocar uma **Convenção Europeia encarregada de preparar as reformas da União**.

A Convenção Europeia tem por missão propor, para a União Europeia, um quadro e estruturas adaptados às evoluções do mundo, às necessidades dos cidadãos europeus e ao desenvolvimento futuro da União.

Ao expirar os seus trabalhos, no decorrer do ano 2003, apresentará **ao Conselho Europeu as suas propostas com vista a um Tratado constitucional**. Será convocada uma conferência intergovernamental. Esta conferência tomará as decisões definitivas com vista a uma ratificação pelos Estados-Membros, de acordo com os seus procedimentos constitucionais próprios.

2 Quem são os membros da Convenção?

O Conselho Europeu de Laeken designou **Valéry Giscard d'Estaing** como presidente da Convenção e Giuliano Amato e Jean-Luc Dehaene como vice-presidentes.

A Convenção congrega os principais participantes no debate sobre o futuro da União.

É composta por **105 membros** que representam os governos e os parlamentos nacionais dos Estados-Membros e dos países candidatos à adesão, o Parlamento Europeu e a Comissão Europeia. Cada membro da Convenção tem um suplente.

Como convidados, há ainda 13 observadores em representação do Comité Económico e Social, do Comité das Regiões e dos parceiros sociais e o Provedor de Justiça.

Os trabalhos da Convenção desenrolam-se sob o impulso de um «Praesidium» composto por 12 membros.

3 Como trabalham?

O programa de trabalho compõe-se de três fases:

- **uma fase de auscultação:** identificação das expectativas e necessidades dos Estados-Membros, dos seus governos e parlamentos bem como as da sociedade europeia;
- **uma fase de reflexão:** comparação dos diferentes pareceres avançados e avaliação do seu alcance e consequências;





- **uma fase de proposta:** síntese e elaboração de propostas.

A Convenção Europeia reúne-se em sessão plenária, nas instalações do **Parlamento Europeu** em Bruxelas, uma a duas vezes por mês. Os debates e os documentos são públicos.

Foram criados grupos de trabalho no seio da Convenção para tratar temas específicos:

- o princípio de subsidiariedade (princípio segundo o qual a União só age quando a sua acção for mais eficaz que uma acção efectuada a nível nacional, regional ou local); presidência: Ignacio Mendez de Vigo;
- a personalidade jurídica da UE; presidência: Giuliano Amato;
- o papel dos parlamentos nacionais na arquitectura da União Europeia; presidência: Gisela Stuart;
- a integração da Carta Europeia dos Direitos Fundamentais nos Tratados da União; presidência: António Vitorino;
- a governação económica (ou seja, as políticas monetária e económica); presidência: Klaus Hänsch;
- as competências ditas «complementares» (ou seja, as competências em relação às quais a acção da União vem em apoio ou em complemento da acção dos Estados); presidência: Henning Christophersen;
- a simplificação dos procedimentos e instrumentos da União; presidência: Giuliano Amato;
- a política externa da União; presidência: Jean-Luc Dehaene;
- a defesa; presidência: Michel Barnier;
- o espaço de liberdade, segurança e justiça; presidência: John Bruton;
- a Europa social; presidência: Georges Katiforis.

Estes diferentes grupos de trabalho apresentaram os seus relatórios no final de 2002/início de 2003 à Convenção Europeia.

Fora das sessões plenárias e dos grupos de trabalho, os membros da Convenção podem expor os seus pontos de vista e as suas ideias em contribuições escritas que são difundidas junto de todos os seus colegas.

Estas contribuições são publicadas no sítio Internet da Convenção Europeia.

O presidente da Convenção apresenta um relatório oral sobre o estado de adiantamento dos trabalhos em cada Conselho Europeu.

4

O fórum da Convenção

Para alargar o debate e envolver a sociedade civil, a Convenção criou um fórum aberto às organizações (parceiros sociais, meio empresarial, organizações não governamentais, círculos académicos, etc.). Todas as organizações interessadas são convidadas a transmitir uma contribuição escrita à Convenção:

http://europa.eu.int/futurum/forum_convention

Grupos de contacto, congregando membros da Convenção e representantes da sociedade civil, efectuaram sessões de trabalho em Junho de 2002, seguidas por uma sessão plenária da Convenção consagrada à auscultação e ao diálogo com a sociedade civil.

5

O debate público nos Estados-Membros

Na maior parte dos Estados-Membros da União Europeia e dos países candidatos foram abertos debates nacionais.

6

Como assistir às sessões plenárias

Deseja assistir a uma sessão plenária da Convenção? Contacte o Serviço das Visitas ao PE:

vissem@europarl.eu.int.

Quer seguir as plenárias em directo a partir de casa?

Veja os sítios sobre a Convenção do PE:

<http://www.europarl.eu.int/europe2004>

<http://europarl.telemak.com/>.





convenção europeia

Organização da Convenção Europeia

Praesidium

- Presidente
- 2 vice-presidentes
- 2 membros do Parlamento Europeu
- 2 membros da Comissão Europeia
- 2 membros dos parlamentos nacionais
- 3 representantes da Presidência da União Europeia
- 1 convidado dos países candidatos



Membros

- O presidente e os dois vice-presidentes designados pelo Conselho Europeu
- 28 representantes dos chefes de Estado e de Governo dos Estados-Membros e dos países candidatos
- 56 representantes dos parlamentos dos Estados-Membros e dos países candidatos
- 16 representantes membros do Parlamento Europeu
- 2 representantes da Comissão Europeia

Observadores

- Comité Económico e Social Europeu
- Comité das Regiões
- Parceiros sociais europeus
- Provedor de Justiça Europeu



7

Como se informar sobre a Convenção e o debate sobre o futuro da União?

1. No sítio oficial da Convenção:

<http://european-convention.eu.int>

(todos os documentos oficiais da Convenção)

2. No sítio do fórum da Convenção:

http://europa.eu.int/futurum/forum_convention

(contribuições transmitidas pelas organizações interessadas)

3. No sítio futurum animado pela Comissão Europeia, consagrado ao debate público com flashes de informação, documentos, decisões, trabalhos de reflexão, ligações com outros sítios Internet etc.:

<http://europa.eu.int/futurum>

E

convenção europeia



COMISSÃO EUROPEIA

